S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 523/2009 de 4 de Agosto de 2009

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de Abril, manda o Governo da região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se conceda a seguinte comparticipação financeira.

Subcentro de IA de Artur Lopes

1.872,50€

Rua do Rego, 70 Altares

9700-301 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 - aumento da competitividade dos sectores agrícola e vegetal, projecto 07.02- modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.3.- melhoramento animal, código 04.08.02- transferências correntes -outros, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

7 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.